



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA/9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Despacho Nº 116-Almox/9Bda

Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2026.

**Assunto:** aprovação da contratação

1. Aprovo a contratação dos serviços constantes da presente requisição.
2. A SALC adote os procedimentos administrativos cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 150 da Lei 14.133/21, empregar os recursos financeiros da dotação orçamentária indicada na requisição.

**FELIPE BITTENCOURT DAS NEVES - Cel**  
Ordenador de Despesas do GUEs/9ª Bda Inf Mtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Felipe Bittencourt Das Neves**, em 13/05/2026, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: djkP-FowN-2wPD-Mdv0**